



Período: 01/02/2026 a 28/02/2026

Relação de Pagamentos

N. Emp.	N. Baixa	Processo	Data Pgto	Favorecido	Valor	Valor Liq.	Documento	Número	Conta
Mês: fevereiro/2026									
19	196	02/02/2026	Beatriz Silva Almeida Gomes	450,00 P	450,00	REQUISIÇÃO	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros		
Pago a Beatriz Silva Almeida Gomes, liquidação 138 do empenho 19, Transferência. Valor referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 28ª Reunião de Câmara Ética, realizada em 22 de Janeiro de 2026. Convocatória da reunião -22/01/2026 (1444348). Nota de Nota de Análise 89 (1445048). PROCESSO SEI 00235.000283/2026-83.									
Conselheiros: R\$ 450,00 x 01 jetons = R\$ 450,00 conf. (x 6 conselheiros)= R\$ 2.700,00									
TOTAL: R\$ 2.700,00; Conf. conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097,de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.									
Centro de Custos						Valor			
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS						450,00			
19	193	02/02/2026	Deusdede Fernandes da Silva	450,00 P	450,00	REQUISIÇÃO	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros		
Pago a Deusdede Fernandes da Silva, liquidação 138 do empenho 19, Transferência. Valor referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 28ª Reunião de Câmara Ética, realizada em 22 de Janeiro de 2026. Convocatória da reunião -22/01/2026 (1444348). Nota de Nota de Análise 89 (1445048). PROCESSO SEI 00235.000283/2026-83.									
Conselheiros: R\$ 450,00 x 01 jetons = R\$ 450,00 conf. (x 6 conselheiros)= R\$ 2.700,00									
TOTAL: R\$ 2.700,00; Conf. conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097,de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.									
Centro de Custos						Valor			
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS						450,00			
19	195	02/02/2026	Francisca Inácia Cordeiro da Silva	450,00 P	450,00	REQUISIÇÃO	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros		
Pago a Francisca Inácia Cordeiro da Silva, liquidação 138 do empenho 19, Transferência. Valor referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 28ª Reunião de Câmara Ética, realizada em 22 de Janeiro de 2026. Convocatória da reunião -22/01/2026 (1444348). Nota de Nota de Análise 89 (1445048). PROCESSO SEI 00235.000283/2026-83.									
Conselheiros: R\$ 450,00 x 01 jetons = R\$ 450,00 conf. (x 6 conselheiros)= R\$ 2.700,00									
TOTAL: R\$ 2.700,00; Conf. conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097,de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.									
Centro de Custos						Valor			
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS						450,00			
19	198	02/02/2026	Livia Maria Dias Oliveira Bustamante	450,00 P	450,00	REQUISIÇÃO	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros		

N. Emp.	N. Baixa	Processo	Data Pgto	Favorecido	Valor	Valor Liq.	Documento	Número	Conta
---------	----------	----------	-----------	------------	-------	------------	-----------	--------	-------

Pago a Lívia Maria Dias Oliveira Bustamante, liquidação 138 do empenho 19, Transferência. Valor referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 28ª Reunião de Câmara Ética, realizada em 22 de Janeiro de 2026. Convocatória da reunião -22/01/2026 (1444348). Nota de Nota de Análise 89 (1445048). PROCESSO SEI 00235.000283/2026-83.

Conselheiros: R\$ 450,00 x 01 jetons = R\$ 450,00 conf. (x 6 conselheiros)= R\$ 2.700,00

TOTAL: R\$ 2.700,00; Conf. conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097,de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.

Centro de Custos							Valor
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS							450,00
19	197	02/02/2026	Taise Beneli da Silva Lobato	450,00 P	450,00	REQUISIÇÃO	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros
Pago a Taise Beneli da Silva Lobato, liquidação 138 do empenho 19, Transferência. Valor referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 28ª Reunião de Câmara Ética, realizada em 22 de Janeiro de 2026. Convocatória da reunião -22/01/2026 (1444348). Nota de Nota de Análise 89 (1445048). PROCESSO SEI 00235.000283/2026-83.							
Conselheiros: R\$ 450,00 x 01 jetons = R\$ 450,00 conf. (x 6 conselheiros)= R\$ 2.700,00							
TOTAL: R\$ 2.700,00; Conf. conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097,de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.							

Centro de Custos							Valor
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS							450,00
19	194	02/02/2026	Tardelly Sousa Sipaúba	450,00 P	450,00	REQUISIÇÃO	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros
Pago a Tardelly Sousa Sipaúba, liquidação 138 do empenho 19, Transferência. Valor referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 28ª Reunião de Câmara Ética, realizada em 22 de Janeiro de 2026. Convocatória da reunião -22/01/2026 (1444348). Nota de Nota de Análise 89 (1445048). PROCESSO SEI 00235.000283/2026-83.							
Conselheiros: R\$ 450,00 x 01 jetons = R\$ 450,00 conf. (x 6 conselheiros)= R\$ 2.700,00							
TOTAL: R\$ 2.700,00; Conf. conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097,de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.							

Centro de Custos							Valor
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS							450,00
19	178	06/02/2026	Beatriz Silva Almeida Gomes	900,00 P	900,00	REQUISIÇÃO	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros
Pago a Beatriz Silva Almeida Gomes, liquidação 169 do empenho 19, Transferência. Valor referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 641ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada dias 04 e 05 de fevereiro de 2026. PROCESSO SEI 00235.000395/2026-34.							
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jetons = R\$ 1.170,00 Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 580,00 x 02 jetons = R\$ 1.080,00 Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 02 jetons = R\$ 900,00 conf. (x 13 conselheiros)= R\$ 11.700,00 TAISE BENELI DIAS DA SILVA: R\$ 450,00 x 1 jeton = R\$ 450,00 ANDREA SONAIRA OLIVEIRA MARTINS: R\$ 450,00 x 1 jeton = R\$ 450,00							
TOTAL: R\$ 15.930,00; conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.							

Centro de Custos							Valor
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS							900,00
19	170	06/02/2026	Deusdede Fernandes da Silva	900,00 P	900,00	REQUISIÇÃO	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros

N. Emp.	N. Baixa	Processo	Data Pgto	Favorecido	Valor	Valor Liq.	Documento	Número	Conta
Pago a Deusdede Fernandes da Silva, liquidação 169 do empenho 19, Transferência. Valor referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 641ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada dias 04 e 05 de fevereiro de 2026. PROCESSO SEI 00235.000395/2026-34.									
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jetons = R\$ 1.170,00 Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 580,00 x 02 jetons = R\$ 1.080,00 Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 02 jetons = R\$ 900,00 conf. (x 13 conselheiros)= R\$ 11.700,00 TAISE BENELI DIAS DA SILVA: R\$ 450,00 x 1 jeton = R\$ 450,00 ANDREA SONAIRA OLIVEIRA MARTINS: R\$ 450,00 x 1 jeton = R\$ 450,00									
TOTAL: R\$ 15.930,00; conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.									

Centro de Custos							Valor
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS							900,00
19	175	06/02/2026	Francisca Inácia Cordeiro da Silva	900,00 P	900,00	REQUISIÇÃO	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros
Pago a Francisca Inácia Cordeiro da Silva, liquidação 169 do empenho 19, Transferência. Valor referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 641ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada dias 04 e 05 de fevereiro de 2026. PROCESSO SEI 00235.000395/2026-34.							
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jetons = R\$ 1.170,00 Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 580,00 x 02 jetons = R\$ 1.080,00 Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 02 jetons = R\$ 900,00 conf. (x 13 conselheiros)= R\$ 11.700,00 TAISE BENELI DIAS DA SILVA: R\$ 450,00 x 1 jeton = R\$ 450,00 ANDREA SONAIRA OLIVEIRA MARTINS: R\$ 450,00 x 1 jeton = R\$ 450,00							
TOTAL: R\$ 15.930,00; conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.							

Centro de Custos							Valor
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS							900,00
19	183	06/02/2026	Isabel Cristina Pinheiro Salvador	900,00 P	900,00	REQUISIÇÃO	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros
Pago a Isabel Cristina Pinheiro Salvador, liquidação 169 do empenho 19, Transferência. Valor referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 641ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada dias 04 e 05 de fevereiro de 2026. PROCESSO SEI 00235.000395/2026-34.							
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jetons = R\$ 1.170,00 Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 580,00 x 02 jetons = R\$ 1.080,00 Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 02 jetons = R\$ 900,00 conf. (x 13 conselheiros)= R\$ 11.700,00 TAISE BENELI DIAS DA SILVA: R\$ 450,00 x 1 jeton = R\$ 450,00 ANDREA SONAIRA OLIVEIRA MARTINS: R\$ 450,00 x 1 jeton = R\$ 450,00							
TOTAL: R\$ 15.930,00; conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.							

Centro de Custos							Valor
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS							900,00
19	173	06/02/2026	Itamar dos Santos de Moraes	900,00 P	900,00	REQUISIÇÃO	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros

N. Emp.	N. Baixa	Processo	Data Pgto	Favorecido	Valor	Valor Liq.	Documento	Número	Conta
Pago a Itamar dos Santos de Moraes, liquidação 169 do empenho 19, Transferência. Valor referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 641ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada dias 04 e 05 de fevereiro de 2026. PROCESSO SEI 00235.000395/2026-34.									
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jetons = R\$ 1.170,00 Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 580,00 x 02 jetons = R\$ 1.080,00 Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 02 jetons = R\$ 900,00 conf. (x 13 conselheiros)= R\$ 11.700,00 TAISE BENELI DIAS DA SILVA: R\$ 450,00 x 1 jeton = R\$ 450,00 ANDREA SONAIRA OLIVEIRA MARTINS: R\$ 450,00 x 1 jeton = R\$ 450,00									
TOTAL: R\$ 15.930,00; conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.									

Centro de Custos						Valor	
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS						900,00	
19	167	06/02/2026	José Carlos Costa Araújo Júnior	1.170,00 P	1.170,00	REQUISIÇÃO	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros
Pago a José Carlos Costa Araújo Júnior, liquidação 169 do empenho 19, Transferência. Valor referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 641ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada dias 04 e 05 de fevereiro de 2026. PROCESSO SEI 00235.000395/2026-34.							
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jetons = R\$ 1.170,00 Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 580,00 x 02 jetons = R\$ 1.080,00 Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 02 jetons = R\$ 900,00 conf. (x 13 conselheiros)= R\$ 11.700,00 TAISE BENELI DIAS DA SILVA: R\$ 450,00 x 1 jeton = R\$ 450,00 ANDREA SONAIRA OLIVEIRA MARTINS: R\$ 450,00 x 1 jeton = R\$ 450,00							
TOTAL: R\$ 15.930,00; conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.							

Centro de Custos						Valor	
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS						1.170,00	
19	185	06/02/2026	José Carlos Costa Araújo Júnior	1.170,00 P	1.170,00	REQUISIÇÃO	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros
Pago a José Carlos Costa Araújo Júnior, liquidação 168 do empenho 19, Transferência. Valor referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 155ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada dias 02 e 03 de fevereiro de 2026. PROCESSO SEI 00235.000394/2026-90.							
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jeton = R\$ 1.170,00 Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 540,00 x 02 jeton = R\$ 1.800,00							
TOTAL: R\$ 3.330,00; conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.							

Centro de Custos						Valor			
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS						1.170,00			
19	177	06/02/2026	Leidiana de Sousa Pereira	900,00 P	900,00	REQUISIÇÃO	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros		

N. Emp.	N. Baixa	Processo	Data Pgto	Favorecido	Valor	Valor Liq.	Documento	Número	Conta
Pago a Leidiana de Sousa Pereira, liquidação 169 do empenho 19, Transferência. Valor referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 641ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada dias 04 e 05 de fevereiro de 2026. PROCESSO SEI 00235.000395/2026-34.									
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jetons = R\$ 1.170,00 Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 580,00 x 02 jetons = R\$ 1.080,00 Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 02 jetons = R\$ 900,00 conf. (x 13 conselheiros)= R\$ 11.700,00 TAISE BENELI DIAS DA SILVA: R\$ 450,00 x 1 jeton = R\$ 450,00 ANDREA SONAIRA OLIVEIRA MARTINS: R\$ 450,00 x 1 jeton = R\$ 450,00									
TOTAL: R\$ 15.930,00; conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.									

Centro de Custos							Valor
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS							900,00
19	172	06/02/2026	Lívia Maria Dias Oliveira Bustamante	900,00 P	900,00	REQUISIÇÃO	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros
Pago a Lívia Maria Dias Oliveira Bustamante, liquidação 169 do empenho 19, Transferência. Valor referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 641ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada dias 04 e 05 de fevereiro de 2026. PROCESSO SEI 00235.000395/2026-34.							
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jetons = R\$ 1.170,00 Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 580,00 x 02 jetons = R\$ 1.080,00 Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 02 jetons = R\$ 900,00 conf. (x 13 conselheiros)= R\$ 11.700,00 TAISE BENELI DIAS DA SILVA: R\$ 450,00 x 1 jeton = R\$ 450,00 ANDREA SONAIRA OLIVEIRA MARTINS: R\$ 450,00 x 1 jeton = R\$ 450,00							
TOTAL: R\$ 15.930,00; conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.							

Centro de Custos							Valor
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS							900,00
19	181	06/02/2026	Louredir Lobato Cantanhede	900,00 P	900,00	REQUISIÇÃO	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros
Pago a Louredir Lobato Cantanhede, liquidação 169 do empenho 19, Transferência. Valor referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 641ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada dias 04 e 05 de fevereiro de 2026. PROCESSO SEI 00235.000395/2026-34.							
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jetons = R\$ 1.170,00 Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 580,00 x 02 jetons = R\$ 1.080,00 Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 02 jetons = R\$ 900,00 conf. (x 13 conselheiros)= R\$ 11.700,00 TAISE BENELI DIAS DA SILVA: R\$ 450,00 x 1 jeton = R\$ 450,00 ANDREA SONAIRA OLIVEIRA MARTINS: R\$ 450,00 x 1 jeton = R\$ 450,00							
TOTAL: R\$ 15.930,00; conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.							

Centro de Custos							Valor
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS							900,00
19	180	06/02/2026	Lusimary Martins Silva	900,00 P	900,00	REQUISIÇÃO	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros

N. Emp.	N. Baixa	Processo	Data Pgto	Favorecido	Valor	Valor Liq.	Documento	Número	Conta
Pago a Lusimary Martins Silva, liquidação 169 do empenho 19, Transferência. Valor referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 641ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada dias 04 e 05 de fevereiro de 2026. PROCESSO SEI 00235.000395/2026-34.									
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jetons = R\$ 1.170,00 Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 580,00 x 02 jetons = R\$ 1.080,00 Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 02 jetons = R\$ 900,00 conf. (x 13 conselheiros)= R\$ 11.700,00 TAISE BENELI DIAS DA SILVA: R\$ 450,00 x 1 jeton = R\$ 450,00 ANDREA SONAIRA OLIVEIRA MARTINS: R\$ 450,00 x 1 jeton = R\$ 450,00									
TOTAL: R\$ 15.930,00; conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.									

Centro de Custos							Valor
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS							900,00
19	179	06/02/2026	Manoel Daniel Neto	900,00 P	900,00	REQUISIÇÃO	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros
Pago a Manoel Daniel Neto, liquidação 169 do empenho 19, Transferência. Valor referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 641ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada dias 04 e 05 de fevereiro de 2026. PROCESSO SEI 00235.000395/2026-34.							
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jetons = R\$ 1.170,00 Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 580,00 x 02 jetons = R\$ 1.080,00 Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 02 jetons = R\$ 900,00 conf. (x 13 conselheiros)= R\$ 11.700,00 TAISE BENELI DIAS DA SILVA: R\$ 450,00 x 1 jeton = R\$ 450,00 ANDREA SONAIRA OLIVEIRA MARTINS: R\$ 450,00 x 1 jeton = R\$ 450,00							
TOTAL: R\$ 15.930,00; conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.							

Centro de Custos							Valor
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS							900,00
19	169	06/02/2026	Nelciane Mesquita Pinheiro	1.080,00 P	1.080,00	REQUISIÇÃO	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros
Pago a Nelciane Mesquita Pinheiro, liquidação 169 do empenho 19, Transferência. Valor referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 641ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada dias 04 e 05 de fevereiro de 2026. PROCESSO SEI 00235.000395/2026-34.							
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jetons = R\$ 1.170,00 Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 580,00 x 02 jetons = R\$ 1.080,00 Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 02 jetons = R\$ 900,00 conf. (x 13 conselheiros)= R\$ 11.700,00 TAISE BENELI DIAS DA SILVA: R\$ 450,00 x 1 jeton = R\$ 450,00 ANDREA SONAIRA OLIVEIRA MARTINS: R\$ 450,00 x 1 jeton = R\$ 450,00							
TOTAL: R\$ 15.930,00; conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.							

Centro de Custos							Valor
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS							1.080,00
19	187	06/02/2026	Nelciane Mesquita Pinheiro	1.080,00 P	1.080,00	REQUISIÇÃO	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros

N. Emp.	N. Baixa	Processo	Data Pgto	Favorecido	Valor	Valor Liq.	Documento	Número	Conta
---------	----------	----------	-----------	------------	-------	------------	-----------	--------	-------

Pago a Nelciane Mesquita Pinheiro, liquidação 168 do empenho 19, Transferência. Valor referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 155ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada dias 02 e 03 de fevereiro de 2026. PROCESSO SEI 00235.000394/2026-90.

Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jeton = R\$ 1.170,00
Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 540,00 x 02 jeton = R\$ 1.800,00

TOTAL: R\$ 3.330,00; conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.

Centro de Custos						Valor	
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS						1.080,00	
19	174	06/02/2026	Silvaneide Cavalcante da Silva	900,00 P	900,00	REQUISIÇÃO	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros
Pago a Silvaneide Cavalcante da Silva, liquidação 169 do empenho 19, Transferência. Valor referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 641ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada dias 04 e 05 de fevereiro de 2026. PROCESSO SEI 00235.000395/2026-34.							
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jetons = R\$ 1.170,00 Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 580,00 x 02 jetons = R\$ 1.080,00 Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 02 jetons = R\$ 900,00 conf. (x 13 conselheiros)= R\$ 11.700,00 TAISE BENELI DIAS DA SILVA: R\$ 450,00 x 1 jeton = R\$ 450,00 ANDREA SONAIRA OLIVEIRA MARTINS: R\$ 450,00 x 1 jeton = R\$ 450,00							
TOTAL: R\$ 15.930,00; conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.							

Centro de Custos					Valor		
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS					900,00		
19	176	06/02/2026	Taise Beneli da Silva Lobato	450,00 P	450,00	REQUISIÇÃO	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros
Pago a Taise Beneli da Silva Lobato, liquidação 169 do empenho 19, Transferência. Valor referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 641ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada dias 04 e 05 de fevereiro de 2026. PROCESSO SEI 00235.000395/2026-34.							
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jetons = R\$ 1.170,00 Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 580,00 x 02 jetons = R\$ 1.080,00 Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 02 jetons = R\$ 900,00 conf. (x 13 conselheiros)= R\$ 11.700,00 TAISE BENELI DIAS DA SILVA: R\$ 450,00 x 1 jeton = R\$ 450,00 ANDREA SONAIRA OLIVEIRA MARTINS: R\$ 450,00 x 1 jeton = R\$ 450,00							
TOTAL: R\$ 15.930,00; conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.							

Centro de Custos					Valor				
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS					450,00				
19	171	06/02/2026	Tardelly Sousa Sipaúba	900,00 P	900,00	REQUISIÇÃO	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros		

N. Emp.	N. Baixa	Processo	Data Pgto	Favorecido	Valor	Valor Liq.	Documento	Número	Conta
Pago a Tardelly Sousa Sipaúba, liquidação 169 do empenho 19, Transferência. Valor referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 641ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada dias 04 e 05 de fevereiro de 2026. PROCESSO SEI 00235.000395/2026-34.									
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jetons = R\$ 1.170,00 Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 580,00 x 02 jetons = R\$ 1.080,00 Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 02 jetons = R\$ 900,00 conf. (x 13 conselheiros)= R\$ 11.700,00 TAISE BENELI DIAS DA SILVA: R\$ 450,00 x 1 jeton = R\$ 450,00 ANDREA SONAIRA OLIVEIRA MARTINS: R\$ 450,00 x 1 jeton = R\$ 450,00									
TOTAL: R\$ 15.930,00; conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.									

Centro de Custos							Valor
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS							900,00
19	168	06/02/2026	Telciane Martins Feitosa Rios	1.080,00 P	1.080,00	REQUISIÇÃO	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros
Pago a Telciane Martins Feitosa Rios, liquidação 169 do empenho 19, Transferência. Valor referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 641ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada dias 04 e 05 de fevereiro de 2026. PROCESSO SEI 00235.000395/2026-34.							
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jetons = R\$ 1.170,00 Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 580,00 x 02 jetons = R\$ 1.080,00 Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 02 jetons = R\$ 900,00 conf. (x 13 conselheiros)= R\$ 11.700,00 TAISE BENELI DIAS DA SILVA: R\$ 450,00 x 1 jeton = R\$ 450,00 ANDREA SONAIRA OLIVEIRA MARTINS: R\$ 450,00 x 1 jeton = R\$ 450,00							
TOTAL: R\$ 15.930,00; conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.							

Centro de Custos							Valor
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS							1.080,00
19	186	06/02/2026	Telciane Martins Feitosa Rios	1.080,00 P	1.080,00	REQUISIÇÃO	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros
Pago a Telciane Martins Feitosa Rios, liquidação 168 do empenho 19, Transferência. Valor referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 155ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada dias 02 e 03 de fevereiro de 2026. PROCESSO SEI 00235.000394/2026-90.							
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jeton = R\$ 1.170,00 Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 540,00 x 02 jeton = R\$ 1.800,00							
TOTAL: R\$ 3.330,00; conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.							

Centro de Custos							Valor
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS							1.080,00
19	182	06/02/2026	Wenysson Noletto dos Santos	900,00 P	900,00	REQUISIÇÃO	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros

N. Emp.	N. Baixa	Processo	Data Pgto	Favorecido	Valor	Valor Liq.	Documento	Número	Conta
Pago a Wenysson Noleto dos Santos, liquidação 169 do empenho 19, Transferência. Valor referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 641ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada dias 04 e 05 de fevereiro de 2026. PROCESSO SEI 00235.000395/2026-34.									
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jetons = R\$ 1.170,00 Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 580,00 x 02 jetons = R\$ 1.080,00 Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 02 jetons = R\$ 900,00 conf. (x 13 conselheiros)= R\$ 11.700,00 TAISE BENELI DIAS DA SILVA: R\$ 450,00 x 1 jeton = R\$ 450,00 ANDREA SONAIRA OLIVEIRA MARTINS: R\$ 450,00 x 1 jeton = R\$ 450,00									

TOTAL: R\$ 15.930,00; conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.

Centro de Custos							Valor
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS							900,00
19	434	27/02/2026	Andrea Sonaira Oliveira Martins	450,00 P	450,00	REQUISIÇÃO	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros
Baixa Valor referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 167ª Reunião Extraordinária de Plenária, realizada dias 25 de fevereiro de 2026. PROCESSO SEI 00235.000649/2026-14.							
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 01 jeton = R\$ 585,00 Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 540,00 x 01 jeton = R\$ 540,00 Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 01 jeton = R\$ 450,00 conf. (x 14 conselheiros)= R\$ 6.300,00							
TOTAL: R\$ 7.965,00; conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.							

Centro de Custos							Valor
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS							450,00
19	437	27/02/2026	Beatriz Silva Almeida Gomes	450,00 P	450,00	REQUISIÇÃO	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros
Baixa referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 167ª Reunião Extraordinária de Plenária, realizada dias 25 de fevereiro de 2026. PROCESSO SEI 00235.000649/2026-14.							
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 01 jeton = R\$ 585,00 Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 540,00 x 01 jeton = R\$ 540,00 Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 01 jeton = R\$ 450,00 conf. (x 14 conselheiros)= R\$ 6.300,00							
TOTAL: R\$ 7.965,00; conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.							

Centro de Custos							Valor
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS							450,00
19	428	27/02/2026	Deusdede Fernandes da Silva	450,00 P	450,00	REQUISIÇÃO	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros
Baixa referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 167ª Reunião Extraordinária de Plenária, realizada dias 25 de fevereiro de 2026. PROCESSO SEI 00235.000649/2026-14.							
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 01 jeton = R\$ 585,00 Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 540,00 x 01 jeton = R\$ 540,00 Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 01 jeton = R\$ 450,00 conf. (x 14 conselheiros)= R\$ 6.300,00							
TOTAL: R\$ 7.965,00; conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024. Pago a Deusdede Fernandes da Silva, liquidação 318 do empenho 19, Transferência , REQUISIÇÃO ref. a Valor referente às verbas Indenizatórias à conselheiros deste Conselho Regional no exercício de 2026.							

Centro de Custos							Valor
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS							450,00

N. Emp.	N. Baixa	Processo	Data Pgto	Favorecido	Valor	Valor Liq.	Documento	Número	Conta
19	435		27/02/2026	Francisca Inácia Cordeiro da Silva	450,00 P	450,00	REQUISIÇÃO		6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros
Baixa referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 167ª Reunião Extraordinária de Plenária, realizada dias 25 de fevereiro de 2026. PROCESSO SEI 00235.000649/2026-14.									
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 01 jeton = R\$ 585,00									
Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 540,00 x 01 jeton = R\$ 540,00									
Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 01 jeton = R\$ 450,00 conf. (x 14 conselheiros)= R\$ 6.300,00									
TOTAL: R\$ 7.965,00; conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024..									

Centro de Custos						Valor			
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS						450,00			
19	441		27/02/2026	Isabel Cristina Pinheiro Salvador	450,00 P	450,00	REQUISIÇÃO		6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros
Baixa referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 167ª Reunião Extraordinária de Plenária, realizada dias 25 de fevereiro de 2026. PROCESSO SEI 00235.000649/2026-14.									
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 01 jeton = R\$ 585,00									
Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 540,00 x 01 jeton = R\$ 540,00									
Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 01 jeton = R\$ 450,00 conf. (x 14 conselheiros)= R\$ 6.300,00									
TOTAL: R\$ 7.965,00; conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.									

Centro de Custos						Valor			
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS						450,00			
19	431		27/02/2026	Itamar dos Santos de Moraes	450,00 P	450,00	REQUISIÇÃO		6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros
Baixa referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 167ª Reunião Extraordinária de Plenária, realizada dias 25 de fevereiro de 2026. PROCESSO SEI 00235.000649/2026-14.									
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 01 jeton = R\$ 585,00									
Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 540,00 x 01 jeton = R\$ 540,00									
Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 01 jeton = R\$ 450,00 conf. (x 14 conselheiros)= R\$ 6.300,00									
TOTAL: R\$ 7.965,00; conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024. Pago a Itamar dos Santos de Moraes, liquidação 318 do empenho 19, Transferência , REQUISIÇÃO ref. a Valor referente às verbas Indenizatórias à conselheiros deste Conselho Regional no exercício de 2026.									

Centro de Custos						Valor			
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS						450,00			
19	425		27/02/2026	José Carlos Costa Araújo Júnior	585,00 P	585,00	REQUISIÇÃO		6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros
Baixa referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 167ª Reunião Extraordinária de Plenária, realizada dias 25 de fevereiro de 2026. PROCESSO SEI 00235.000649/2026-14.									
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 01 jeton = R\$ 585,00									
Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 540,00 x 01 jeton = R\$ 540,00									
Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 01 jeton = R\$ 450,00 conf. (x 14 conselheiros)= R\$ 6.300,00									
TOTAL: R\$ 7.965,00; conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.									

Centro de Custos						Valor			
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS						585,00			

N. Emp.	N. Baixa	Processo	Data Pgto	Favorecido	Valor	Valor Liq.	Documento	Número	Conta
19	440		27/02/2026	Leidiana de Sousa Pereira	450,00 P	450,00	REQUISIÇÃO		6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros
Baixa referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 167ª Reunião Extraordinária de Plenária, realizada dias 25 de fevereiro de 2026. PROCESSO SEI 00235.000649/2026-14.									
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 01 jeton = R\$ 585,00 Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 540,00 x 01 jeton = R\$ 540,00 Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 01 jeton = R\$ 450,00 conf. (x 14 conselheiros)= R\$ 6.300,00									
TOTAL: R\$ 7.965,00; conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.									
Centro de Custos						Valor			
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS						450,00			
19	430		27/02/2026	Lívia Maria Dias Oliveira Bustamante	450,00 P	450,00	REQUISIÇÃO		6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros
Baixa referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 167ª Reunião Extraordinária de Plenária, realizada dias 25 de fevereiro de 2026. PROCESSO SEI 00235.000649/2026-14.									
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 01 jeton = R\$ 585,00 Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 540,00 x 01 jeton = R\$ 540,00 Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 01 jeton = R\$ 450,00 conf. (x 14 conselheiros)= R\$ 6.300,00									
TOTAL: R\$ 7.965,00; conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024. Pago a Lívia Maria Dias Oliveira Bustamante, liquidação 318 do empenho 19, Transferência , REQUISIÇÃO ref. a Valor referente às verbas Indenizatórias à conselheiros deste Conselho Regional no exercício de 2026.									
Centro de Custos						Valor			
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS						450,00			
19	439		27/02/2026	Louredir Lobato Cantanhede	450,00 P	450,00	REQUISIÇÃO		6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros
Baixa referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 167ª Reunião Extraordinária de Plenária, realizada dias 25 de fevereiro de 2026. PROCESSO SEI 00235.000649/2026-14.									
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 01 jeton = R\$ 585,00 Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 540,00 x 01 jeton = R\$ 540,00 Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 01 jeton = R\$ 450,00 conf. (x 14 conselheiros)= R\$ 6.300,00									
TOTAL: R\$ 7.965,00; conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.									
Centro de Custos						Valor			
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS						450,00			
19	433		27/02/2026	Lusimary Martins Silva	450,00 P	450,00	REQUISIÇÃO		6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros
Baixa referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 167ª Reunião Extraordinária de Plenária, realizada dias 25 de fevereiro de 2026. PROCESSO SEI 00235.000649/2026-14.									
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 01 jeton = R\$ 585,00 Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 540,00 x 01 jeton = R\$ 540,00 Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 01 jeton = R\$ 450,00 conf. (x 14 conselheiros)= R\$ 6.300,00									
TOTAL: R\$ 7.965,00; conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024. Pago a Lusimary Martins Silva, liquidação 318 do empenho 19, Transferência , REQUISIÇÃO ref. a Valor referente às verbas Indenizatórias à conselheiros deste Conselho Regional no exercício de 2026.									
Centro de Custos						Valor			
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS						450,00			

N. Emp.	N. Baixa	Processo	Data Pgto	Favorecido	Valor	Valor Liq.	Documento	Número	Conta
19	427		27/02/2026	Nelciane Mesquita Pinheiro	540,00 P	540,00	REQUISIÇÃO		6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros
Baixa referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 167ª Reunião Extraordinária de Plenária, realizada dias 25 de fevereiro de 2026. PROCESSO SEI 00235.000649/2026-14.									
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 01 jeton = R\$ 585,00									
Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 540,00 x 01 jeton = R\$ 540,00									
Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 01 jeton = R\$ 450,00 conf. (x 14 conselheiros)= R\$ 6.300,00									
TOTAL: R\$ 7.965,00; conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.									
Centro de Custos						Valor			
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS						540,00			
19	432		27/02/2026	Silvaneide Cavalcante da Silva	450,00 P	450,00	REQUISIÇÃO		6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros
Baixa referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 167ª Reunião Extraordinária de Plenária, realizada dias 25 de fevereiro de 2026. PROCESSO SEI 00235.000649/2026-14.									
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 01 jeton = R\$ 585,00									
Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 540,00 x 01 jeton = R\$ 540,00									
Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 01 jeton = R\$ 450,00 conf. (x 14 conselheiros)= R\$ 6.300,00									
TOTAL: R\$ 7.965,00; conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024									
Centro de Custos						Valor			
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS						450,00			
19	436		27/02/2026	Taise Beneli da Silva Lobato	450,00 P	450,00	REQUISIÇÃO		6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros
Baixa referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 167ª Reunião Extraordinária de Plenária, realizada dias 25 de fevereiro de 2026. PROCESSO SEI 00235.000649/2026-14.									
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 01 jeton = R\$ 585,00									
Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 540,00 x 01 jeton = R\$ 540,00									
Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 01 jeton = R\$ 450,00 conf. (x 14 conselheiros)= R\$ 6.300,00									
TOTAL: R\$ 7.965,00; conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.									
Centro de Custos						Valor			
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS						450,00			
19	429		27/02/2026	Tardelly Sousa Sipaúba	450,00 P	450,00	REQUISIÇÃO		6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros
Baixa referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 167ª Reunião Extraordinária de Plenária, realizada dias 25 de fevereiro de 2026. PROCESSO SEI 00235.000649/2026-14.									
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 01 jeton = R\$ 585,00									
Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 540,00 x 01 jeton = R\$ 540,00									
Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 01 jeton = R\$ 450,00 conf. (x 14 conselheiros)= R\$ 6.300,00									
TOTAL: R\$ 7.965,00; conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.									
Centro de Custos						Valor			
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS						450,00			
19	426		27/02/2026	Telciane Martins Feitosa Rios	540,00 P	540,00	REQUISIÇÃO		6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros

N. Emp.	N. Baixa	Processo	Data Pgto	Favorecido	Valor	Valor Liq.	Documento	Número	Conta
Baixa referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 167ª Reunião Extraordinária de Plenária, realizada dias 25 de fevereiro de 2026. PROCESSO SEI 00235.000649/2026-14.									
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 01 jeton = R\$ 585,00									
Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 540,00 x 01 jeton = R\$ 540,00									
Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 01 jeton = R\$ 450,00 conf. (x 14 conselheiros)= R\$ 6.300,00									
TOTAL: R\$ 7.965,00; conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.									
Centro de Custos							Valor		
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS							540,00		
19	438	27/02/2026	Wenysson Noleto dos Santos		450,00 P	450,00	REQUISIÇÃO	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros	
Baixa referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 167ª Reunião Extraordinária de Plenária, realizada dias 25 de fevereiro de 2026. PROCESSO SEI 00235.000649/2026-14.									
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 01 jeton = R\$ 585,00									
Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 540,00 x 01 jeton = R\$ 540,00									
Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 01 jeton = R\$ 450,00 conf. (x 14 conselheiros)= R\$ 6.300,00									
TOTAL: R\$ 7.965,00; conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.									
Centro de Custos							Valor		
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS							450,00		
TOTAL MENSAL					29.475,00	29.475,00			
Total de pagamentos: 43					29.475,00	29.475,00			
Total líquido:						29.475,00			